

**PORTARIA Nº 352/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80, III da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013 e nos termos da Lei Municipal 858/2006 de 03/11/2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Extinguir** Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 09% (nove) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Direção 4 – Símbolo CDA4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

**CLAUDINES EMERENCIO DA SILVA VIEIRA – CPF: 028.970.364-60**

**Parágrafo Único:** Fica concedida Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 27% (vinte e sete) por cento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de março de 2021; 93º da Emancipação.



**SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU**  
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó  
Secretaria Municipal de Administração  
PUBLICADO EM 22/03/2021  
SECRETARIO



**CÍNTIA DE ABREU ARRUDA**  
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO